



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.003735/2013-81
CONTRATO: 03/2014
ADITIVO: 1º

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
03/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA COPEL
TELECOMUNICAÇÕES S/A.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor, **Prof. IRINEU MÁRIO COLOMBO**, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

CONTRATADA: A empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita sob o CNPJ (MF) de n.º **04.368.865/0001-66**, estabelecida na Rua José Izidoro Biazzetto, nº 158, Centro, CEP 81200-240, cidade de Curitiba, Estado do PR, representada neste ato pelos seus procuradores **ADIR HANNOUCHE**, portador(a) da Cédula de Identidade/RG n.º **38.894.798-6/SP**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º **495.550.656-91** e **MAURÍCIO DAYAN ARBETMAN**, portador da cédula de Identidade/RG nº 06319900-4-RJ, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 910.430.857-34.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23441.003735/2013-81**, decorrente do Pregão Eletrônico 01/2014, sujeitando-se as Normas da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais nº 7.892/2013, e nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis, , mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na prorrogação da vigência contratual e no reajuste contratual, conforme segue:

- 1.1.1 A prorrogação da vigência contratual será por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de fevereiro de 2015, em conformidade ao disposto no Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
- 1.1.2 O reajuste contratual será de 5,75%, de acordo com o Índice de Serviço de Telecomunicações (IST) acumulado dos últimos doze meses, conforme Clausula Décima Terceira do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 A partir da assinatura deste Primeiro Termo Aditivo o valor global contratado para o novo período de vigência passa a ser de R\$ 1.119.278,96 (um milhão, cento e dezenove mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO Nº 23411.003735/2013-81 – CONTRATO Nº 03/2014 – 1º Termo Aditivo

1

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Rua Voluntários da Pátria, 475 - Centro | 20º andar, sala 2007 | CEP 80020-926, Curitiba - Pr | Fone: 41 3888-8888





3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art.61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

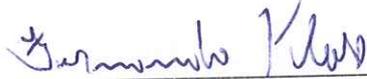
4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem juntos e contratados assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2015.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <hr/> <p>IRINEU MÁRIO COLOMBO Magnífico Reitor</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <hr/> <p>ADIR HANNOUCHE</p>  <hr/> <p>MAURÍCIO DAYAN ARBETMAN</p>
---	--

TESTEMUNHAS:



Gestor do Contrato
NOME: FERNANDO KLOSS
CPF: 030 414 129 18



NOME: Rafael Massiero Kaminski
 Reg. 47773
CPF: 012.965.970-32

PROCESSO Nº 23411.003735/2013-81 – CONTRATO Nº 03/2014 – 1º Termo Aditivo

